



# CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

## **ESCLARECIMENTOS – PREGÃO PRESENCIAL 014/2012**

Prezados,

Em atenção ao questionamento realizado no dia 05/02/13, a gerente do Apoio Administrativo/Estoque, responsável pelo termo de referência, esclarece que *“em relação ao objeto descrito no item 3.0 do termo de referência, a empresa deverá elaborar os projetos executivos de arquitetura, cronogramas, memoriais, planilhas orçamentárias, deverão ser feitos num pacote contemplando todas as unidades e em relação à fiscalização, deverá ser feita em cada unidade e local da obra de acordo com a execução da mesma.”*

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2013.

ALKAMIR ISSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO